



PROJETO DE LEI N° 024/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES O
DIA DA IMIGRAÇÃO LIBANESA.**

O Prefeito Municipal de Alegre - ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o “Dia do Imigrante Libanês”, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 28 de outubro de 2025.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre